



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 006/2019-DCDP**

A DIRETORA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 622/2017.

**CONSIDERANDO** o deferimento da folga à Exma. Defensora Pública Dra. Klésia Paiva Melo de Moraes, Titular na 5ª Defensoria Pública do Sistema Prisional da Capital, conforme Portaria nº 010/2019-CGDPE;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 640/2017- GDPG;

**CONSIDERANDO** que a 1ª substituta natural, a Exma. Defensora Pública Dra. Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes, Titular da 3ª Defensoria Pública Criminal encontrará em gozo de férias no período de 01/04/2019 a 20/04/2019, conforme Portaria GSGPG nº 26/2018;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Exma. Defensora Pública Titular na 4ª Defensoria Pública Criminal da Capital, para **SUBSTITUIR** na **5ª Defensoria Pública do Sistema Prisional da Capital**, no dia **15 de Abril de 2019**.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, de 18 de Janeiro de 2019.

*Viviane Pinheiro P. Setúbal*  
**VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL**  
Diretora Criminal da Defensoria Pública

*Creute e  
recebido em  
24.01.19*